

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/07/2023 | Edição: 142 | Seção: 3 | Página: 119

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2023-ANTAQ, DE 25 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 68 da Lei nº 10.233/2001, bem como o que consta do Processo nº 50300.022600/2022-36 e ad Referendum da Diretoria Colegiada,

COMUNICA:

Aos usuários e agentes do setor aquaviário nacional e, bem assim, aos demais interessados em geral, que realizará CONSULTA PÚBLICA, no período de 27/07/2023 a 13/08/2023, visando o recebimento de contribuições na forma abaixo especificada, com o seguinte objetivo e forma de participação:

1. Objetivo:

Indicar, por ordem de prioridade, 1(uma) até 15(quinze) bases de dados contidas no Inventário de Bases do Plano de Dados Abertos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, para o biênio 2023/2025, em consonância com a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. São passíveis de abertura somente as bases a seguir:

SAMA

Situação dos Portos em Tempo Real

Linhas de Travessia outorgadas pela ANTAQ

Vias Economicamente Navegadas

Gestão de Multas

Compras e Contratações

Gestão Orçamentária e Financeira

Painel de Custos

Frota e Empresas Autorizadas (Marítima e Interior)

Outorgas da Navegação

Instalações Privadas

Painel de Empresas e Linhas de Navegação

Plano Estratégico

Plano de Integridade

Sistema Corporativo

2. Acesso ao Inventário:

O Inventário de Bases 2023-2025 objeto do presente aviso de audiência pública estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/antag/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/participacao-social/>.

3. Conteúdo e forma de participação:

Serão consideradas pela Agência apenas as indicações de base de dados para publicação que tenham por objeto o Inventário de Bases colocado em consulta pública.

As referidas indicações poderão ser dirigidas à ANTAQ até às 23h59 do dia 13/08/2023, exclusivamente pelo e-mail pda@antag.gov.br conforme as orientações contidas no sítio <https://www.gov.br/antag/pt-br>, não sendo aceitas indicações enviadas por meio diverso.

Caso o interessado não disponha dos recursos necessários para o envio da contribuição, poderá fazê-lo utilizando o computador da Secretaria-Geral (SGE) desta Agência, em Brasília/DF, ou nas suas Unidades Regionais, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio da ANTAQ.

As contribuições recebidas na forma deste aviso servirão para elaboração de matriz de priorização de base de dados, que constará do Plano de Dados Abertos - PDA desta Agência. O PDA será publicado após aprovação pela autoridade competente.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.